



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 571/96

As Comissões

Bo

Justiça
Em 28 / 11 / 1996
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

Unanimidade
05 / 12 / 19 96
[Signature]
Presidente

Projeto de LEI Nº 057/96 de 27 / 11 / 19 96

Assunto: DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PULBICA

Autor: WALTER MULINARI DE SOUZA

Sala das Sessões 27 / 11 / 19 96

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 057/96

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 05/12/1996

Comissões
De Justiça
Em, 28/11/96
Presidente

Dispõe sobre a ~~denominação~~ denominação de vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA, E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua Selma Souki Oliveira, aquela atualmente conhecida como Rua 21, do loteamento "Praia dos Castelhanos".

Art. 2º - As despesas decorrentes de emplacamento, correrão por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

WALTER MULINARI DE SOUZA
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.
PROTOCOLO
Nº 057/96 Fls. 12
Anchieta-ES 27/11/96

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer ao : PROJETO DE LEI Nº 057/96

Autor : VEREADOR WALTER MULINARI DE SOUZA

Assunto : DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

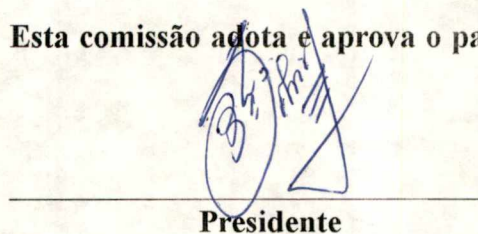
Na qualidade de Presidente desta Comissão, sou de parecer favorável ao Projeto de Lei supra citado, pois o mesmo esta legal e constitucionalmente. É o meu parecer.

Sala das Sessões 04 de dezembro de 1996.

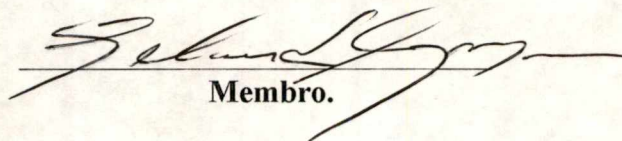

Relator

SR. PRESIDENTE.

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator na íntegra. É o nosso parecer.


Presidente


Relator


Membro.